



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.353, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **AMANDA GABRIELA LIMA DE SOUZA**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.970, CPF nº.: 049.004.951-66, **07 (sete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>AMANDA GABRIELA LIMA DE SOUZA</b>	GOIÂNIA - GO	12/05/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	20/05/2021		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	21/05/2021		R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 560,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**